



Lei nº. 3.697, de 14 de fevereiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.007.949,92 (tres milhões, sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgao: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.0034.2126 POPULAÇÃO HOSPITALAR - TAQUARI

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 296.229,80

10.301.0034.2127 POPULAÇÃO HOSPITALAR REFERENCIADA

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- P. J.....R\$ 2.152.214,04

10.301.0034.2128 LABORATÓRIO CLÍNICO - TAQUARI

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- P. J.....R\$ 169.695,36

10.301.0034.2129 LABORATÓRIO CLÍNICO TABAÍ

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- P. J.R\$ 27.270,72



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

10.301.0034.2130 SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - TAQUARI

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JR\$ 52.920,00

10.301.0034.2131 SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - POPULAÇÃO REFERENCIADA

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- P. J.R\$ 109.620,00

10.301.0034.1906 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE

3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso proveniente do FNS - Fundo Nacional da Saúde para pagamento de serviços hospitalares, laboratoriais, de imagem, rx e mamografias no valor de R\$ 2.807.949,90 e R\$ 200.000,00 para construção de academias da saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de fevereiro de 2014.

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 026/2014

Taquari, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.007.949,92 (três milhões, sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

O referido crédito servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, oriundo do FNS – Fundo Nacional da Saúde para pagamento de serviços hospitalares, laboratoriais, de imagem, RX e mamografias.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS